



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.183, DE 23 DE JULHO DE 2024=

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".**

**ANDERSON JOSÉ BETIO**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º)** Exonerar, a pedido, a Servidora **JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA**, portadora do RG. nº 34.176.138-2 - SSP/SP, do Cargo de **Diretor Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, de Provimento em "Comissão", da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, a partir de **23 de julho de 2024**.

**Artigo 2.º)** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 23 de julho de 2024.-

  
**ANDERSON JOSÉ BETIO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

  
**EDUARDO DE SANTANA BENTO**  
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>